

marcado a abertura das propostas de preço, para o dia **29 de março de 2022, as 08:00 horas**, na sala da comissão de licitação do município de Orós-CE.

Orós - CE, 17 de março de 2022 -

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4D37F63D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MO LHADA NA LOCALIDADE DE MILHÃ, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:268329ED

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BOM GOSTO 01, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:10564E93

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE BOM GOSTO 02, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:AC8D8758

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental Única - LAU, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRAVATÁ 03, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:8C1C60BF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, Licença Ambiental Única - LAU, Referente ao Projeto "CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CRAVATÁ 02, localizada na zona rural no Município de Pacujá - Ceará, Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:ED00492F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16.03.2022.02PE**, tipo menor preço, cujo objeto é **Aquisição de materiais médico-hospitalares para equipar a sala de estabilização do Hospital Municipal de Palhano, Ce.** Recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br a partir das **17:00 horas de 18 de março de 2022** com data de abertura das Propostas no dia **01 de abril de 2022**, às 09:00min e início de disputa de preços no dia **01 de abril de 2022**, às 10:00 horas. **Edital disponível nos Sites:** www.bbmnetlicitacoes.com.br ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> site: Interessados poderão obter informações detalhadas na Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, 17 de março de 2022.

WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:2DF115D1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 688/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UM ESPAÇO A SER ESCOLHIDO, ONDE COMPORTARÁ UMA SALA VERMELHA, TENDO POR FINALIDADE A DESTINAÇÃO DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE CUIDADOS E VIGILÂNCIA INTENSIVOS, NO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA TEREZA DE JESUS MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **ELZA MARIA ARRUDA DE DEUS**, o espaço a ser escolhido, onde comportará uma sala Vermelha, tendo por finalidade a destinação de pacientes que necessitam de cuidados e vigilância intensivos, no Hospital e Maternidade Maria Tereza de Jesus Mateus.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 17 dias do mês de março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DECCEDDD